



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.875/2026

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agnus Dei Educacional e dá outras providências.”

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Agnus Dei Educacional**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.613/0001-64, com sede e atuação no Município de Visconde do Rio Branco/MG.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de caráter educacional, social e comunitário, com ênfase no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

I- a associação ofertará atendimento educacional desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

II- a atuação da Associação visa assegurar educação de qualidade, inclusão social e oportunidades de desenvolvimento educacional e cidadã para crianças e adolescentes.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá manter escrituração e documentação regular de suas atividades, bem como apresentar ao Poder Executivo Municipal, sempre que solicitado:

- I – comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- II – estatuto social atualizado;
- III – ata de eleição da diretoria vigente;
- IV – demonstrações financeiras, quando solicitadas.

Art. 4º O título de utilidade pública poderá ser revogado mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, caso a entidade:

- I – deixe de cumprir suas finalidades estatutárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- II – utilize recursos públicos de forma irregular;
- III – não comprove o exercício de atividades de interesse social;
- IV – pratique atos incompatíveis com o interesse público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, 17 de junho de 2026.



Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal